



Indicação Nº 455/2023

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de **construção de uma escola no bairro Chácaras Monte Serrat I e II**, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de **construção de uma escola no bairro Chácaras Monte Serrat I e II**, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, pois existe inúmeras solicitações feitas pelos moradores locais, no que se refere a construção de uma escola no bairro acima mencionado. Considerando que trata se de bairros com uma extensa área demográfica e populosa e não há unidade escolar para atender toda a população infantil em idade escolar, submetendo aos pais e mães muitas dificuldades, no que tange o deslocamento para levar seus filhos a outros bairros para estudarem devido a longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente, é fundamental a construção de uma escola que atenda os moradores destes bairros. Quero ressaltar que é um direito constitucional o direito ao ensino, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 455/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2310/2023 - 26/01/2023 17:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N92U-A643-7PGU-3S02



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=N92UA6437PGU3S02>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N92U-A643-7PGU-3S02

